

PEDAGOGOS DA FUNDAÇÃO CASA/SP: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PEDAGOGUES OF FUNDAÇÃO CASA/SP: CHALLENGES AND
PERSPECTIVES IN SOCIO-EDUCATIONAL CARE

Anderson Soares de Souza

Secretaria de Estado da Educação, Vitória/ES, Brasil

andersoncapixaba@gmail.com | <https://orcid.org/0000-0001-9414-9751>

Resumo

O presente texto tem por objetivo central apresentar as funções de pedagogos que atuam na Fundação Casa/SP. A finalidade é refletir as possibilidades e os desafios presentes nessa profissão e apontar caminhos que direcionem o olhar de quem almeja trabalhar no sistema socioeducativo por meio de práticas educativas direcionadas aos adolescentes autores de ato infracional. O estudo também apresenta uma reflexão teórica sobre a identidade profissional dos pedagogos, bem como analisa brevemente a história da Fundação Casa/SP e a forma como está organizada na atualidade. Trata-se de uma pesquisa qualitativa que utilizou como abordagem metodológica a análise de conteúdo. O resultado das discussões aponta caminhos metodológicos para o trabalho a ser executado por pedagogos na execução de medidas socioeducativas. Além disso, reflete criticamente os desafios que esses profissionais enfrentam na realização do trabalho junto aos adolescentes.

Palavras-chave: Fundação Casa/SP; pedagogos socioeducativos; adolescentes autores de ato infracional.

PEDAGOGUES OF FUNDAÇÃO CASA/SP: CHALLENGES AND PERSPECTIVES IN
SOCIO-EDUCATIONAL CARE

Abstract

The main objective of this text is to present the functions of pedagogues who work at Fundação Casa/SP. The purpose is to reflect on the possibilities and challenges present in this profession and point out ways that direct the gaze of those who want to work in the socio-educational system through educational practices aimed at adolescents who commit crimes. The study also presents a theoretical reflection on the professional identity of educators, as well as a brief analysis of the history of Fundação Casa/SP and the way it is currently organized. This is a qualitative research that used content analysis as a methodological approach. The result of the discussions points to methodological paths for the work to be carried out by pedagogues in the execution of socio-educational measures. In addition, it critically reflects the challenges these professionals face when working with adolescents.

A R T I G O

Esta obra está licenciada sob uma licença Creative Commons Atribuição - Não comercial - Compartilhar igual 4.0 Internacional.



Keywords: Fundação Casa/SP; socio-educational pedagogues; juvenile offenders.

INTRODUÇÃO

1.

[...] o pedagogo, o educador acrescenta a consciência da contradição. Portanto, sua tarefa é a de quem incomoda, de quem ativa conflitos para a sua superação (não o conflito pelo conflito) (GADOTTI, 2012, p. 76).

Ao receber o convite para refletir acerca do trabalho de pedagogos que atuam no sistema socioeducativo, tenho o compromisso de não só descrever o *como* se dá essa forma peculiar de intervenção realizada por esses profissionais, mas, sobretudo de sinalizar ao leitor (leigo ou graduado na área) que, embora respiremos ares de desencanto, ainda é possível sonhar com dias melhores. No contexto atual, no qual enfrentamos a pandemia provocada pela Covid-19, é necessário avançar, mesmo em meio à desesperança e falta de perspectiva por conta desse desafio na área da saúde: é preciso insistir no discurso da mudança. Quero dizer que este tempo, exige, mais do que nunca, que nós profissionais da educação estejamos atentos às práticas que superem as contradições, as desigualdades e toda forma de opressão e negação da liberdade: é imperioso afirmar isso. Refletir sobre a evidência de conflitos e buscar superação é, neste momento, o papel deste pedagogo.

Logo, o presente artigo apresenta as possibilidades de atuação de pedagogos na Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente do Estado de São Paulo (Fundação Casa/SP), visando contribuir para a ampliação do debate em torno dos diferentes espaços de atuação desses profissionais. Tal proposta é para mim um prazer, considerando, dentre outras coisas, o carinho, o respeito e o compromisso com os adolescentes e os ricos resultados que essa profissão tem me apresentado ao longo de mais de 15 anos na instituição. Desde já, considero ser a Pedagogia (e não somente o curso) um campo de conhecimentos apaixonantes, mesmo com todos os desafios presentes na graduação, isto é: imprecisões teóricas e falta de identidade profissional. Busco enfatizar a possibilidade de o pedagogo realizar uma prática

educativa crítica, transformadora e emancipatória, elementos que objetivam conscientizar os educandos, possibilitando as mudanças necessárias em suas existências, ou seja: “[...] a ação e a reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo” (FREIRE, 2005, p. 77).

Nesse contexto, ao ser contratado, por meio de concurso público, no ano de 2006 e começar as atividades como pedagogo, deparei-me com questões que vinham sendo questionadas desde a graduação frente à identidade e a finalidade do curso e dos profissionais nele formados. Embora estivessem claras as atribuições previstas no concurso, a realidade revelou-se de outra forma: os gestores entendiam (e ainda entendem) ser o pedagogo um burocrata que dá conta, única e quase exclusivamente, dos processos administrativos referentes ao funcionamento do setor pedagógico. O atendimento às demandas educativas dos adolescentes se dá apenas como um detalhe, não muito valorizado ou incentivado pelos gestores. Por conta disso, muitos foram os embates travados com chefes imediatos para que pudesse efetivar um trabalho voltado diretamente ao desenvolvimento dos adolescentes. Afinal, pensava: “foi para isso que fui contratado?”. Nessa trama, fui desenhando minha trajetória na instituição e hoje acumulo experiências que, além de serem significativas no atendimento aos educandos, se transformaram em objeto de estudos no mestrado em educação.

Na busca por aperfeiçoar meu campo de atuação na instituição, outros conhecimentos foram agregados à formação em Pedagogia, isto é: mestrado em educação; licenciaturas em Letras Português/Inglês e em Teatro; Pós-Graduação/Lato-Sensu (especialização) em: Magistério do Ensino Superior, Psicopedagogia Institucional, Educação, Política e Sociedade, ArteTerapia, Neuropsicopedagogia, Educação Especial e Inclusiva e Ensino de Artes. Também concilio o trabalho de pedagogo com a de professor de cursos de licenciatura e de pós-graduação em faculdades privadas na cidade de São Paulo e realizo atendimentos como psicopedagogo clínico. Compreendo que essas formações alinhadas com a experiência *in loco* na instituição contribuem para que o trabalho a ser executado seja mais próximo de uma prática transformadora.

Em vista dessas explicitações, reconheço-me como um pedagogo socioeducativo, em função das práticas na instituição por meio das políticas públicas voltadas ao atendimento específico de adolescentes autores de ato infracional; compreendo, assim, ser o pedagogo socioeducativo aquele profissional formado no curso de Pedagogia e que decide atuar nas demandas de instituições que executam uma ou mais medidas socioeducativas previstas na Lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990) e na Lei nº 12.594/12, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (BRASIL, 2012). Essa definição é importante para diferenciar pedagogos que atuam em outros ambientes educativos, especialmente os escolares. Certamente, quando se trata da formação, os cursos de graduação em Pedagogia não refletem, em profundidade, a especificidade de saberes voltados a outros aspectos que não os escolares. No entanto, há também pedagogos que se intitulam socioeducativos no atendimento a crianças e a adolescentes acolhidos institucionalmente em abrigos.

Adoto neste trabalho empírico e bibliográfico a metodologia de pesquisa qualitativa em educação (LÜDKE E ANDRÉ, 2013), por meio do apoio da análise documental (BARDIN, 2016), meios esses que ampliaram as possibilidades de entendimento e de análise das atribuições dos pedagogos lotados na Fundação Casa/SP. Na sequência, discuto breves considerações acerca da identidade profissional dos pedagogos no Brasil.

1. Ser Pedagogo no Brasil: o que isso significa?

De um modo geral, não há dúvidas de que ser pedagogo, no Brasil, significa ter concluído a graduação em Pedagogia. Essa afirmação, embora responda à questão deste tópico, necessariamente não contempla as discussões ainda abertas acerca do curso e da identidade profissional dos egressos; discussões essas necessárias para não se cair nas armadilhas ainda presentes nessa formação que, por conta da última reformulação do curso, realizada no ano de 2006 (Resolução CNE/CP 01/2006), mistura conteúdos do

magistério (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental) com os saberes voltados à formação de especialista em educação (gestor educacional). Identifico em Libâneo (2006, 2011); Pimenta (2011, 2020) e Franco (2011) a crítica mais expressiva de que a formação no curso de Pedagogia ainda mistura elementos da atuação docente com atividades de gestão escolar e pesquisa, isto é: as Diretrizes Curriculares Nacionais da Pedagogia – DCNP (BRASIL, 2006) ensejam, de forma explícita a licenciatura, e de forma implícita o bacharelado. Essas questões apontam que o debate em torno do curso necessita ser ampliado tendo em vista o vasto campo que se abre no mundo do trabalho no qual os pedagogos podem atuar a partir da multiplicidade de práticas educativas presentes na sociedade nas modalidades escolares e não escolares.

Da criação até os dias atuais, o curso de Pedagogia passou por diversas e diferentes mudanças, fato este que configurou, em momentos distintos de sua história, a identidade profissional dos egressos. Passados mais de quinze anos desde que as últimas mudanças no curso foram efetivadas pelas DCNP, é possível levantar alguns questionamentos sobre a formação e a atuação profissional: faltam ao curso mais estudos acerca do campo de conhecimento pedagógico? Embora forme o professor junto ao gestor educacional, o currículo dá conta de tudo isso? Os egressos são tecnicamente preparados para alfabetizar um aluno? Porque a educação não escolar possui espaço insuficiente de reflexão no currículo do curso, embora haja demanda de atuação? É possível formar o pedagogo num curso de licenciatura ou esse profissional deveria ser formado no curso de bacharelado? Questões perturbadoras apontadas por pesquisadores na busca por superá-las, embora sejam questões em aberto, conforme apontam Franco, Libâneo e Pimenta (2007) e Silva (2011).

As teorias que analisam/defendem outra identidade para a formação profissional do pedagogo tomam por base os constructos de Franco (2008, 2011), Houssayeet *al.* (2004), Libâneo (2006, 2010, 2011, 2012), Silva (2006, 2011) e Pimenta et al (2020) e Pinto (2011, 2017). Para esses (as) autores (as) a identidade profissional do pedagogo deve ser a de um agente que intervém

no/com fenômeno educativo em diferentes modalidades; defendem que a formação em Pedagogia deve se voltar a refleti-la como campo de conhecimento e não como um curso de formação de professores, fato este que ainda não foi contemplado nas atuais DCNP.

Ao defender que a Pedagogia está para além de um curso de graduação, Libâneo (2010) a compreende como um campo de saberes que reflete/analisa todas as questões que revestem o fenômeno educativo; defende que pedagogo é o profissional que intervém em diferentes áreas da prática educativa, por meio de ações diretas ou indiretas, cujo foco deve se voltar à dinâmica de organizar “[...] os processos de transmissão e assimilação de saberes e modos de ação, tendo em vista objetivos de formação humana previamente definidos em sua contextualização histórica” (LIBÂNEO, 2010, p. 33). Destarte, o pedagogo deve atuar na condução do desenvolvimento humano tendo as práticas educativas como um meio de promover mudanças nos sujeitos. Indubitavelmente, essa definição pode ser relacionada com as práticas que ocorrem na Fundação Casa/SP e o pedagogo possui um papel importante na articulação dos objetivos das medidas socioeducativas com as possibilidades de uma educação que promova a transformação dos sujeitos, por meio dos saberes teórico-práticos que revestem a sua formação.

Nessa mesma direção, Franco (2008, p. 110) afirma ser o pedagogo o profissional que faz a mediação entre a prática educativa e a teoria pedagógica e deve ser “[...] comprometido com a construção de um projeto político voltado à emancipação dos sujeitos da práxis na busca de novas e significativas relações sociais desejadas pelos sujeitos”. Também compreende que o pedagogo, para se efetivar à sua identidade profissional, necessita estar disponível “[...] com os participantes da prática educativa, orientando, esclarecendo, conscientizando e produzindo elementos (teorias e ações) para a transformação dos sujeitos, das práxis e das instituições” (FRANCO, 2011, p. 120). Essa definição é relevante para ação com o público-alvo da Fundação Casa/SP, isto é: os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, pois esses educandos necessitam, acima de

tudo, de espaços e de intervenções que lhes garantam possibilidades de emancipação frente ao mundo, a si e as adversidades que os cercam.

Outro posicionamento acerca da identidade profissional dos pedagogos pode ser encontrado nos estudos de Houssaye *et al.* (2004, p. 10) o qual afirma que “[...] o pedagogo é aquele que procura conjugar a teoria e a prática a partir de sua própria ação”, e acrescenta: “será considerado pedagogo aquele que fizer surgir um *plus* na e pela articulação teoria-prática em educação”. Essa perspectiva entende que a ação do pedagogo com os sujeitos deve ser articulada com a teoria assimilada em sua formação acadêmica em busca de possíveis mudanças significativas no processo de desenvolvimento humano, por meio da prática educativa socialmente contextualizada. Mediante a essa reflexão, o pedagogo deve constituir a sua ação ao “[...] seu saber-fazer a partir de seu próprio fazer; é somente sobre essa base que o saber, como elaboração teórica, se constitui” (HOUSSAYE, *et al.* 2004, p. 32).

Embora sejam claras e legítimas as definições refletidas por esses pesquisadores em relação à identidade profissional dos pedagogos, há um caminho a ser percorrido quanto a definição legal frente aos rumos da formação desses profissionais no Brasil. Os elementos que compõem essas e outras discussões podem justificar a sua identidade ainda negada quando não se têm argumentos mais precisos em relação à formação. Talvez por isso, Libâneo (2010, p. 29) reflète que na atualidade “[...] muitos pedagogos parecem estar se escondendo de sua profissão ou, ao menos, precisando justificar cotidianamente seu trabalho”. Nas palavras de Pinto (2017, p. 176) “[...] o curso tem formado professores e, de modo marginal, o pedagogo”.

Se comparadas as formações dos assistentes sociais e dos psicólogos, por exemplo, a formação dos pedagogos mostra-se incipiente quanto ao respaldo legal-normativo para suas ações, como, por exemplo, possuir um código de ética profissional. Depreende-se de todas essas reflexões que em relação ao curso de Pedagogia, bem como aos egressos, há lacunas que ainda persistem e necessitam serem preenchidas em relação a: a) falta-lhe um estatuto próprio, b) falta-lhe um código de ética que indique os limites de

atuação dos profissionais, c) falta-lhe definição epistemológica e d) falta-lhe a efetivação de sua legitimação como ciência da educação, como já acontece em outros países.

Contudo, não há dúvidas de que diferentes instituições da sociedade brasileira reconheçam a importância dos profissionais pedagogos para intervirem no desenvolvimento humano, sobretudo no ambiente escolar; os espaços de trabalho estão abertos à contratação desses profissionais. Uma busca simples em sites de concursos públicos evidencia demandas de atuação dos pedagogos nos seguintes serviços: pedagogia hospitalar, pedagogia jurídica (Tribunais de Justiça e Varas da Infância e Juventude), Medidas Socioeducativas (Liberdade Assistida, Semiliberdade, Internação), Abrigos, Forças Armadas, museus e empresas, dentre outros. Portanto, as discussões em torno da identidade profissional necessitam ser ampliadas, discutidas e refletidas em profundidade dadas às demandas desta sociedade e da necessidade de intervenção por meio de práticas educativas concretas que podem diminuir as desigualdades históricas pelas quais somos vitimados. A seguir, realizo uma contextualização dos objetivos da Fundação Casa/SP ao executar medidas socioeducativas no cenário paulistano.

2. A Fundação Casa/SP e o atendimento socioeducativo: breve histórico e organização

A partir da prática cotidiana, como pedagogo, e acompanhar os acontecimentos históricos dessa instituição, foi possível observar, nos últimos quinze anos, alguns avanços em relação ao atendimento dado aos adolescentes, especialmente por conta da formação continuada dos servidores e da diminuição do número de educandos internados nos Centros de Atendimento Socioeducativos (Casas). Um marco histórico importante que contribuiu com essas mudanças no atendimento foi a publicação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (BRASIL, 2006) documento elaborado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

(Condeca) que apresenta, dentre outros aspectos, orientações de como devem ser executadas as medidas socioeducativas previstas no art. 112 do ECA (1990).

As medidas socioeducativas previstas nestes artigos podem ser definidas como um conjunto de atividades pedagógicas que garantam, obrigatoriamente, o acesso dos adolescentes as seguintes práticas: educação escolar, educação cultural e educação profissional básica; destinam-se, especificamente, ao adolescente que praticou algum ato infracional, com a finalidade levá-lo a refletir e modificar seu comportamento por meio de intervenções nas seguintes áreas: pedagógica, saúde e segurança. Todas essas intervenções devem ser orientadas por profissionais de diferentes campos do conhecimento, dentre eles o pedagogo. Embora possuam uma dimensão pedagógica, as medidas socioeducativas também apresentam um caráter sancionatório (punitivo), pois responsabilizam o adolescente, podendo, de acordo com o ato infracional praticado, privá-lo de sua liberdade.

Especificamente, o art. 112 do ECA (1990) apresenta as seguintes intervenções ao adolescente autor de ato infracional: **1. Advertência:** o juiz repreende o adolescente por meio de um diálogo reflexivo, relacionado ao ato infracional praticado; **2. Obrigação de reparar o dano:** o adolescente e seus responsáveis legais ressarcem a vítima pelo prejuízo econômico promovido pelo ato infracional; **3. Prestação de serviços à comunidade:** num período de no máximo seis meses, o adolescente realiza atividades gratuitas em entidades públicas ou privadas; **4. Liberdade assistida:** o adolescente é orientado por técnicos (pedagogos, psicólogos, assistentes sociais, advogados, dentre outros) de um Programa de Atendimento Socioeducativo, por período mínimo de seis meses; especialmente visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; **5. Semiliberdade:** nesse caso o adolescente fica parcialmente privado de sua liberdade, tendo o direito de se ausentar do Programa para realizar cursos de educação profissional, educação escolar e participar de atividades culturais, retornando no período noturno; nos finais de semana tem o direito de permanecer com seus familiares. **6. Internação:** o adolescente é incluído no Programa Socioeducativo de privação de liberdade.

Importante mencionar que em todos os Programas de Atendimento Socioeducativo, o SINASE (2006) prevê a presença de, pelo menos, um pedagogo compondo a equipe multidisciplinar; também orienta os processos de gestão e organização de todas as ações voltadas para o atendimento socioeducativo em âmbito nacional; específica desde os espaços físicos das Casas até o quadro pessoal e a limitação da quantidade de adolescentes por unidade; destaca, inclusive, a presença de no mínimo dois pedagogos onde houver no máximo cinquenta adolescentes.

Antes da elaboração dessa normativa, havia uma superlotação em Unidades de Internação (UI) como foi o caso histórico do “Complexo do Tatuapé”, local em que, até meados de 2005, havia mais de quinhentos adolescentes lotados cumprindo medida socioeducativa. A desativação oficial desse Complexo foi no dia 16 de outubro de 2007. Esse local ficou conhecido nacional e internacionalmente como palco de diversas violações de direitos humanos, passou por inúmeras rebeliões que ocasionaram ferimentos nos servidores e na morte de ao menos oito internos, sob formas variadas: enforcamentos, assassinatos, maus tratos, queimaduras e execuções durante rebeliões, conforme apontam os estudos de Franco (2008).

Há 45 anos a Fundação Casa/SP é responsável pelo acolhimento de crianças e de adolescentes que, por inúmeros motivos, eram institucionalizados em seus espaços. Na atualidade, por conta do advento do ECA (1990) e do SINASE (2006/2012), a instituição executa somente as medidas socioeducativas de internação, semiliberdade e internação sanção. Também acolhe os adolescentes em Centros de Internação Provisória, os quais ainda não se configuram como um espaço de execução dessas medidas socioeducativas, embora haja a obrigação de oferta de atividades pedagógicas (escolarização, arte e cultura) e atendimentos psicossociais e de saúde. Todas essas intervenções são requisitos básicos para a elaboração do *diagnóstico polidimensional*, documento esse que será enviado à Vara da Infância e Juventude (VEIJ), subsidiando o juiz responsável pela avaliação do ato infracional praticado pelo adolescente. Além disso, esse diagnóstico será útil

para a posterior elaboração do *Plano Individual de Atendimento*¹ (PIA), caso o adolescente receba as medidas socioeducativas de liberdade assistida, de semiliberdade ou de internação, conforme aponta o SINASE (2006).

Embora já tenha sido administrada pela Secretaria de Educação, no ano de 2003, desde 2004 a Fundação Casa/SP vincula-se à Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania (SEJDC) para atender especificamente aos adolescentes autores de ato infracional; está organizada por meio de Divisões Regionais Metropolitanas (DRM), que por sua vez administram os Casas de internação, de internação provisória, de semiliberdade e de internação sanção. Dentre seus departamentos, destacam-se três Superintendências que funcionam na sede da instituição, a saber: Superintendência de Saúde, organizada a partir de cinco gerências (Gerência de Saúde, Gerência Psicossocial, Gerência de Farmácia, Gerência de Nutrição e Gerência de Medicina e Segurança do Trabalho); Superintendência de Segurança, organizada em quatro gerências (Gerência de Segurança Interna, Gerência de Segurança Externa, Gerência de Suporte Operacional e Gerência de Operações); Superintendência Pedagógica, organizada em quatro gerências (Gerência de Educação Escolar, Gerência de Educação Física e Esporte, Gerência de Educação Profissional e Gerência de Arte e Cultura).

Muito provavelmente, essa forma de organização auxilia a todos os profissionais das Casas na condução correta dos procedimentos que constituem as medidas socioeducativas, dando-lhes mais eficiência no atendimento aos adolescentes. Apesar disso, desde o seu surgimento no cenário paulistano, a Fundação Casa/SP, antiga Febem², foi contexto de críticas e denúncias apontadas pela grande mídia e pelo resultado de pesquisas acadêmicas, especialmente nas ciências humanas, na busca pela compreensão dos fenômenos que envolvem as vivências em seu interior. Guirado (1986) e

¹ Segundo o SINASE (2006, p. 52): “a elaboração do PIA se inicia na acolhida do adolescente no programa de atendimento e o requisito básico para sua elaboração é a realização do diagnóstico polidimensional por meio de intervenções técnicas junto ao adolescente e sua família [...]”.

² Fundação Estadual do Bem-estar do Menor/SP.

Violante (1989), são autoras pioneiras na discussão acerca da identidade do então “menor” que protagoniza, naquele momento, a história da Febem. Apesar dos avanços na organização e no planejamento das ações realizadas nos últimos 15 anos, percebe-se que Fundação Casa/SP ainda carrega as marcas de um processo desumano em relação ao atendimento dado aos adolescentes, conforme apontam os estudos de Boeira *et al.* (2017) e Paula (2019). Inegavelmente, mesmo com a mudança em sua terminologia, quem hoje, ainda, não ouve o nome Febem (e agora Fundação Casa) e não manifesta um sentimento de estranhamento e repulsa devido ao estigma causado por sua história?

Importante mencionar que além da Fundação Casa/SP, há, em cada estado da federação e no Distrito Federal, instituições com nomenclaturas diferentes, responsáveis por executar diferentes medidas socioeducativas. A título de exemplo cito algumas instituições organizadas por sua região geográfica, locais onde já constarei, por meio de pesquisa nos projetos pedagógicos e em editais de concurso público, a presença de pedagogos, a saber: Região norte: Fundação da Criança e do Adolescente – FCRIA (AP); Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA (PA); Região Nordeste: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte – FUNDASE (RN); Fundação Renascer (SE); Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC (BA); Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS (CE); Região Sudeste: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES (ES); Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE(RJ); Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas – SUASE (MG). Região Sul: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul – FASE (RS); Departamento de Administração Socioeducativa – DEASE (SC) e Região Centro Oeste: Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude – SECRIANÇA (DF).

Essas instituições, e também a Fundação Casa/SP, foram criadas, em sua maioria, na década de 1964, momento em que o Governo Federal

implementou a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM). Por conta dessa iniciativa, foi instituída a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem), cujo objetivo central era coordenar as entidades Estaduais de proteção às crianças e aos adolescentes. Cada Estado responsabilizou-se pela organização de sua entidade ou Fundação e seguiam as diretrizes dessa política, como foi o caso da criação da Febem no estado de São Paulo. À época, a normativa legal era o Código de Menores (Lei n. 6.697 de 1979), conhecido por sua “Doutrina da Situação Irregular do menor”. Somente no ano de 1990 o ECA (1990) foi aprovado e implementou a “Doutrina da Proteção Integral” (PEREZ e PASSONE, 2010).

Esse breve situar sobre a história da instituição e sua organização permite compreender uma parte do trabalho a ser realizado pelos pedagogos por ela contratados. Ressalto que especialmente em relação ao relatório *polidimensional* e ao PIA, os pedagogos possuem um papel muito importante, qual seja: avaliar toda a trajetória educacional dos adolescentes, processo esse que envolve: avaliação de aprendizagem, por meio de testes de leitura, escrita e interpretação, solicitação de documentos para regularizar a trajetória escolar, levantamento dos cursos realizados e expectativas dos adolescentes em relação a escolha profissional e mundo do trabalho, elaboração de relatórios e pareceres técnicos voltados à sua área de atuação e realização de oficinas de alfabetização e letramento. Esses e outros aspectos serão aprofundados no próximo tópico.

3. Atribuições dos pedagogos da Fundação Casa/SP: o que é possível fazer e como?

A presença de pedagogos na instituição pode ser identificada desde o ano de 1976, conforme os estudos de Guirado (1986). Na categoria de servidores efetivos, constam três concursos nos respectivos anos: 2000, 2009 e 2014. Todavia, o cargo recebeu nomes diferentes nesses anos: no ano de 2000 “agente de educação”, em 2009 adotou-se o termo “analista técnico/pedagogo” e no ano de 2014 o concurso denominou “pedagogo”. Nas

reflexões realizadas para compor a dissertação de mestrado, utilizei as descrições das atribuições presentes no Edital 1/2009 e as funções presentes no anexo do Caderno da Superintendência Pedagógica, intitulado *Educação e Medida Socioeducativa: conceito, diretrizes e procedimentos* (SÃO PAULO, 2010, sítio eletrônico). Além disso, foram ouvidos sete pedagogos lotados em diferentes Centros de Atendimento. Contudo, para atender aos objetivos deste artigo, lança-se mão somente das análises presentes no referido Edital.

No Edital 1/2009 é possível verificar que a ação dos pedagogos está voltada para elaboração, orientação e organização de todo o trabalho pedagógico dando assessoria direta ao coordenador pedagógico. Além disso, este profissional deve acompanhar a evolução do projeto pedagógico, analisando e direcionando as atividades em conformidade com as diretrizes e com o Plano Político-Pedagógico³. Resumidamente, o referido Edital apresenta ações destinadas aos pedagogos na assistência ao coordenador pedagógico: orientar os profissionais da educação os quais compõe a equipe pedagógica⁴ e demais educadores das ONGs que ministram cursos de educação profissional e oficinas culturais, quanto aos procedimentos educativos previstos no cotidiano de execução da medida socioeducativa; garantir a alimentação do Portal Casa⁵ com informações pertinentes ao registro dos trabalhos, acompanhamento, preenchimento e o envio de toda a documentação referente às áreas: escolar, cultural, educação profissional e educação física e esporte. No Edital estas são as atribuições previstas ao cargo de pedagogo:

³Segundo informações do site da Fundação Casa/SP, o Plano Político-Pedagógico é o documento, elaborado anualmente, que pauta o atendimento de cada Casa. A construção conta a participação de todos os profissionais lotados no atendimento inicial, na internação ou na semiliberdade; serve como diagnóstico da realidade e indica o modelo de atenção e o referencial teórico de trabalho.

⁴ A equipe pedagógica dos Casas para atender até 70 adolescentes é composta por: 1 coordenador pedagógico (formado ou não em Pedagogia); 2 pedagogos; 4 agentes educacionais (profissionais de nível superior na área de humanas) e 2 profissionais de educação física.

⁵ O Portal Casa é um *software online* onde são lançadas informações referentes aos procedimentos adotados em cada Centro Socioeducativo da Fundação Casa no que se refere às atividades realizadas pelos adolescentes.

- Dar suporte e assistência ao Coordenador Pedagógico nas diversas ações ligadas à coordenação e organização do trabalho pedagógico.
- Planejar e participar da construção do programa de atendimento pedagógico com toda equipe do setor.
- Contribuir na coordenação, formação e orientação da equipe na elaboração do programa pedagógico da unidade.
- Zelar pela vigência dos princípios e concepções da proposta socioeducativa em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, nas atividades desenvolvidas no dia a dia.
- Participar de reuniões multidisciplinares, gerais ou setoriais, visando a integração dos profissionais, dos trabalhos e aprimoramento das atividades desenvolvidas de acordo com a demanda da Coordenação Pedagógica.
- Realizar atendimento individual e grupal aos adolescentes no que se refere à orientação educacional, viabilizando estratégias de participação dos profissionais da área pedagógica no Plano Individual de Atendimento (PIA), com atitudes que reforcem o papel dos profissionais e parceiros que compõem o setor.
- Contribuir na realização de contatos, visitas, reuniões que visem promover a integração dos recursos existentes na Unidade/ setor e na comunidade, que venham a incrementar o trabalho desenvolvido.
- Acompanhar e subsidiar todo o expediente escolar, que envolve solicitação, recebimento e encaminhamento de documentos para regularização do processo de escolarização vivenciado pelos jovens.
- Subsidiar e orientar os profissionais do setor para o desenvolvimento das atividades de escolarização realizadas em sala de aula, pelos professores da Rede Estadual de Ensino.
- Assistir, orientar e acompanhar a ação docente em cursos de Educação Profissional.
- Assessorar, dar suporte quanto à distribuição e organização dos materiais de consumo dos cursos de Educação Profissional.
- Zelar pelo encaminhamento e controle dos certificados de conclusão dos cursos de Educação Profissional e demais documentos e registros pertinentes às áreas do setor pedagógico.
- Planejar junto à equipe e de acordo com a demanda da Coordenação Pedagógica as atividades lúdicas e culturais para dias excepcionais (finais de semana, feriados, férias, etc.).
- Participar e/ou coordenar a HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo), assessorando o Coordenador Pedagógico.
- Zelar e cuidar dos materiais e recursos pedagógicos da unidade.
- Desenvolver oficinas pedagógicas de letramento e alfabetização, de acordo com a orientação do Coordenador Pedagógico.
- Acompanhar e/ou atualizar o Portal da Fundação com dados da área pedagógica.
- Orientar para a manutenção da atualização da Pasta Pedagógica do adolescente, assim como elaborar e/ou orientar os relatórios referentes à área, garantindo o encaminhamento (fluxo) quando da transferência ou desinternação.
- Auxiliar na organização horária das atividades pedagógicas da unidade.
- Realizar abordagens específicas e sondagens, possibilitando avaliação diagnóstica para acompanhamento da aprendizagem junto aos adolescentes.

- Promover, organizar e participar do atendimento individual na chegada do adolescente na unidade, contribuindo para o diagnóstico pedagógico e para a elaboração de avaliações que indiquem a evolução do mesmo com base no PIA desenvolvido pela equipe da unidade.
- Participar de reuniões com familiares dos adolescentes, planejando e desenvolvendo ações junto aos mesmos no sentido de sensibilizá-los para a importância e entendimento do cumprimento da medida socioeducativa, incluindo a promoção e participação dos familiares no PIA.
- Elaborar relatórios e pareceres pedagógicos, a partir de entrevistas e análises individuais, subsidiando, assim, a equipe psicossocial e pedagógica.
- Participar diretamente da elaboração, do acompanhamento e da conclusão de todas as atividades educacionais, que levam à construção dos saberes, garantindo aos adolescentes ferramentas necessárias à formação e reformulação dos valores enquanto pessoa humana.
- Promover ações de formação da equipe pedagógica.
- Atender, orientar, acompanhar, subsidiar, avaliar, e reformular a ação didática de acordo com os objetivos estabelecidos, visando o processo de ensino e aprendizagem com qualidade.
- Se atuando na medida socioeducativa em semiliberdade, responsabilizar-se pelas ações da equipe pedagógica na interlocução com a direção da unidade, bem como com a rede socioassistencial, promovendo ações de participação dos adolescentes nas áreas escolar, educação profissional, arte e cultura, esporte e lazer.
- Participar de processos de educação continuada oferecidos pela Fundação, objetivando a sua capacitação e desenvolvimento profissional.
- Desenvolver outras funções pertinentes ao setor pedagógico, de acordo com as orientações do Coordenador Pedagógico (SÃO PAULO sítio eletrônico, 2009).

O agrupamento dessas atribuições permite visualizar uma sequência de tarefas atribuídas aos pedagogos no atendimento direto ou indireto aos adolescentes em suas especificidades educativas, predominando um olhar desses profissionais como subsídio para outros profissionais e, por conseguinte dando elementos para a elaboração do Plano Individual do Adolescente (PIA), conforme prevê o Sinase (2006). Numa visão geral, é possível inferir que, na maioria das atribuições presentes nesse Edital o pedagogo necessita ter um olhar focado no desenvolvimento integral dos educandos e, por conseguinte, para sua aprendizagem como um todo. Em sua atuação, espera-se que o entendimento e o domínio desses processos sejam acumulados ao longo da formação em relação aos seguintes saberes: a) alfabetização e letramento; b) gestão educacional e; c) compreensão dos adolescentes como sujeitos contextualizados na história, na cultura e na sociedade. De fato, muitas das disciplinas do curso refletem esses saberes sendo, portanto, imperioso o

acionamento dos conteúdos presentes nas diversas disciplinas que compõem a formação para que a intervenção socioeducativa ganhe um olhar específico. Ademais, observou-se o predomínio de atividades de cunho burocrático-administrativas direcionadas a este profissional em detrimento de uma atenção individual aos adolescentes internos. Apesar disso, há espaço para se trabalhar o desenvolvimento dos adolescentes. Destaco, a seguir, as funções mais presentes no cotidiano de meu trabalho, as quais também foram relatadas pelos/pelas participantes da pesquisa no mestrado, constituindo-se tarefas quase que permanentes na dinâmica de funcionamento do setor pedagógico da Fundação Casa/SP.

Verifico que uma das atribuições refere-se acerca da Orientação Educacional, atividade esta que pode ser executada por profissionais graduados em Pedagogia ou em nível de pós-graduação, conforme art. 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) (BRASIL, 1996). Segundo Giacaglia e Penteado (2010), essa função caracteriza-se por ser uma atividade sistemática e complexa; envolve a assistência profissional por empregar métodos e técnicas pedagógicas e psicológicas as quais objetivam encaminhar e intervir nas demandas de aprendizagem de educandos; é também um meio de auxiliar o educando a chegar a conclusões sobre sua vida profissional considerando os condicionantes socioculturais e ambientais que o cercam. O pedagogo responsabiliza-se não somente por orientar os adolescentes, mas também acompanha a evolução desses educandos durante a permanência na instituição. Essa atribuição é, portanto, imprescindível e dinâmica; um ato contínuo desde a chegada do adolescente até o momento de sua reinserção em meio aberto; exige dos pedagogos um preparo teórico/técnico, sobretudo no que se refere aos planejamentos de suas ações junto a equipe pedagógica e posterior comunicação dos resultados de suas análises aos componentes da equipe multidisciplinar, composta por: psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros/técnicos em enfermagem e agentes da área de segurança.

“Acompanhar e subsidiar todo o expediente escolar, que envolve solicitação, recebimento e encaminhamento de documentos para regularização

do processo de escolarização vivenciado pelos jovens”, na prática, essa atribuição se efetiva por meio da orientação dos professores do Ensino Médio no preparo dos adolescentes para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); orientar os adolescentes acerca das oportunidades de inclusão no ensino superior por meio do Programa Universidade para Todos (ProUni) ou acesso e cadastro no Sistema de Seleção Unificada (SISU).

Outra função descrita no Edital 1/2009 que merece destaque é a elaboração de relatórios e pareceres técnicos decorrentes dos atendimentos individuais e grupais por meio de entrevistas e Orientação Educacional. Essa tarefa é de extrema importância para encaminhar/comunicar as demandas do jovem no que diz respeito às suas especificidades de aprendizagem e a avaliação do percurso do educando na medida socioeducativa de internação. Os dados referentes aos pareceres devem, portanto, ser compartilhados com a equipe multidisciplinar. De posse dessa atribuição, esses profissionais devem zelar pelo que prevê as DCNP, definidas pela Resolução n.1/2006 que em seu art. 5º, inciso XI apresenta a seguinte aptidão: “desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento” (BRASIL, 2006).

Outro cuidado importante na composição do parecer pedagógico é o de não adentrar nas questões privativas dos psicólogos e dos assistentes sociais, ou seja, o pedagogo está numa linha tênue entre sua área e as demais, mas não pode perder o foco no objeto de estudos de sua formação, qual sejam as práticas educativas concretas (LIBÂNEO, 2010). Nesse âmbito, para que o parecer apresente dados genuinamente pedagógicos deve conter elementos básicos que focalizem o desenvolvimento do educando na medida socioeducativa. Destacam-se, a título de exemplo, alguns aspectos que poderão nortear a composição deste parecer pedagógico. Trata-se de aspectos a serem refletidos com os educandos por meio do atendimento individual: a) a trajetória escolar do adolescente analisando detidamente os elementos históricos e condicionantes sociais que a compõe, por meio de uma anamnese (entrevista); b) participação ou não do jovem em outras modalidades

educativas formais e informais; c) o acesso do educando à cultura e como se dá a mediação destes sujeitos com os diferentes modelos de cultura; d) questões de ordem cognitiva com vistas a intervir nas dificuldades de aprendizagem e posteriores encaminhamentos; e) experiências do educando com o mundo do trabalho e suas expectativas nesse contexto; f) reflexões com o jovem buscando mediar o sentido que este atribui à educação formal (escola) e a outras formas em que a educação se manifesta, buscando dele os elementos que podem dar sentido à sua vida em sociedade; g) autoavaliação do adolescente visando oportunizar-lhe a crítica sobre as propostas que recebeu na instituição e se estas vão de encontro ou ao encontro de suas potencialidades educativas reais e; h) elaboração de um novo projeto de vida o qual deve conter as reflexões da equipe multidisciplinar, o adolescente e sua família.

Uma prática que tem apresentado resultados significativos para os adolescentes é a oficina temática *Projeto de Vida: construindo caminhos*, cujo objetivo central é promover um espaço de escuta aos adolescentes por meio de dinâmicas de grupo, exercícios de reflexão, leituras, exibição de filmes para análise e debates, buscando conscientizar os adolescentes, ampliar as possibilidades de desenvolvimento educacional e trabalhar a orientação para o mundo do trabalho e escolhas profissionais. Nessa atividade, utilizo a metodologia de *Círculos de Cultura* idealizada por Paulo Freire (1991), procedimento esse que desperta nos educandos reflexões críticas e questionadoras frente às suas realidades, visando superar os limites e adversidades e encontrar possíveis soluções por meio do investimento na educação. As atividades tiveram início no ano de 2016 e até hoje já atendeu mais de duzentos adolescentes. Os resultados podem ser observados no avanço dos educandos em relação a: valorização da educação escolar, perspectivas de uma vida distante do mundo do crime; possibilidades de inclusão no mundo do trabalho e na carreira profissional, assimilação de valores como empatia, honestidade, crítica social, respeito, compromisso consigo e com o próximo, autocontrole e superação. Aqui, busco colocar em

prática os conhecimentos da área de Orientação Educacional, a qual embora não muito lembrada ou refletida na graduação é necessária para conduzir metodologicamente todos os encontros dessa atividade.

Ademais, para atender as demandas educativas dos adolescentes, destaco que os pedagogos necessitam possuir o conhecimento da diversidade cultural e respeitar as escolhas dos sujeitos em seus diferentes momentos históricos; é notório que o contexto da maioria desses jovens é marcado pela exclusão de toda sorte de bens sociais (ZANELLA, 2010). Duas competências designadas aos pedagogos por meio das DCNP, em seu artigo 5º, merecem destaque para exemplificar o que foi dito anteriormente, ou seja, o pedagogo deve ser competente para:

IX - Identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;

X - Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras (BRASIL, 2006).

Nas demais atribuições do referido Edital ficam evidentes a mescla entre atividades de planejamento, orientação dos servidores na elaboração dos instrumentais burocráticos do setor, avaliação e elaboração do programa pedagógico da unidade, orientação dos docentes que ministram a educação escolar e dos educadores que ministram aulas de educação profissional e de arte e cultura, controle de pedidos e encaminhamento de documentos dos adolescentes referentes à garantia de escolarização, orientação dos servidores do setor quanto a alimentação da Pasta Pedagógica do adolescente, acompanhamento do expediente escolar, atualização de informações que devem constar no Portal Casa.

Sintetizando, o cotidiano semanal de um pedagogo na instituição pode ser apresentado da seguinte forma: 1) auxiliar o coordenador pedagógico em todos os processos de planejamento e organização do setor; 2) discutir o caso dos adolescentes junto aos profissionais da equipe multidisciplinar; 3) acolher

adolescentes novos para avaliar o processo de aprendizagem (leitura, escrita e interpretação) e identificar dificuldades de aprendizagem encaminhando, se necessário, o resultado dessa avaliação a outros profissionais; 4) orientar os profissionais do setor em relação às atividades e a correta elaboração de relatórios específicos da área pedagógica; 5) elaborar pareceres pedagógicos junto aos agentes educacionais os quais são referência dos adolescentes para compor o PIA; 6) realizar atendimentos individuais ou grupais visando, dentre outros aspectos, sondar/identificar habilidades e competências para posterior encaminhamento dos educandos a cursos de educação profissional e oficinas culturais⁶; 7) participar de reuniões com os familiares dos educandos para orientá-los sobre as dinâmicas que envolvem a medida socioeducativa de internação; e 8) orientar os professores da rede de ensino, os educadores/oficineiros e os instrutores de cursos de qualificação profissional em relação aos procedimentos corretos a serem adotados na medida socioeducativa.

Considerações finais

É preciso ter esperança, mas ter esperança do verbo esperar; porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. E esperança do verbo esperar não é esperança, é espera. Esperançar é se levantar, esperançar é ir atrás, esperançar é construir, esperançar é não desistir! Esperançar é levar adiante, esperançar é juntar-se com outros para fazer de outro modo (FREIRE, 1992, *apud* CABRAL, 2015).

Nestas considerações finais, retomo o pensamento de esperança, de mudança e do desejo de que as reflexões contidas neste estudo possibilitem ferramentas para atuação do pedagogo que atua ou que deseja atuar no sistema socioeducativo. Embora haja certos limites por conta da formação acadêmica, muitas vezes ausente de reflexões a esse respeito, e falta de compreensão do campo de atuação, ainda é possível por meio do esforço de

⁶ Para efetivar esse direito, a Fundação Casa/SP possui uma parceria com o SENAC que ministra cursos livres para os adolescentes com carga horária de 50 horas. Ao concluir um dos cursos disponíveis, o adolescente passa a ter o direito de realizar outro de sua preferência quando estiver em liberdade, em qualquer unidade do SENAC no estado de São Paulo. A título de exemplo, há jovens desinternados que estão prestes a concluir os cursos de técnico de enfermagem e técnico em radiologia. Já as oficinas culturais são de responsabilidade da ONG Ação Educativa.

cada profissional a efetivação de práticas voltadas ao desenvolvimento de adolescentes que cumprem essas medidas socioeducativas na Fundação Casa/SP e em outras instituições correlatas.

Acredito que as reflexões deste estudo apontam possíveis caminhos para o trabalho dos pedagogos que desejam ou que já trabalham em espaços socioeducativos. Certamente, é necessário um esforço no sentido de investimento na formação continuada, pois somente a formação inicial não dá conta de aprofundar as questões específicas do trabalho socioeducativo. Por isso, sugiro que os/as aspirantes a esse trabalho pesquisem, leiam e se aprofundem nas políticas públicas destinadas aos adolescentes autores de ato infracional.

Desta forma, compreendo que uma característica importante para o pedagogo socioeducativo é compreender a Pedagogia como um campo de estudos da problemática educativa como um todo e não somente um curso de formação docente, embora, como já disse antes, a graduação tenha uma ênfase maior nas práticas escolares. A partir desse entendimento, tanto o aluno quanto o profissional necessitam buscar outros saberes que irão auxiliá-lo na formatação de uma identidade profissional no contexto das medidas socioeducativas. Nesse sentido, um dos desafios é colocar em prática os elementos que compõem a formação inicial e participar ativamente nos processos de desenvolvimento humano dos adolescentes. Para isso, torna-se necessário que os pedagogos inventem e reinventem suas práticas, buscando se aperfeiçoar constantemente.

Para além do que já foi exposto neste estudo, penso que um dos perfis para ser pedagogo no ambiente socioeducativo seja o de compreender esses sujeitos em relação às situações que os levaram a envolverem-se no mundo do crime e pensar em estratégias educativas de intervenção que possibilitem mudanças significativas em suas vidas. Essas habilidades exigem: escuta ética e respeito à condição peculiar do adolescente e de sua trajetória até chegar à instituição; posicionar-se criticamente e com compromisso social em face a possíveis violações de direitos humanos que porventura ocorrerem no decorrer

de sua atuação profissional; saber trabalhar em equipe encaminhando demandas que não são de sua competência para outros profissionais; embora não haja um código de ética estabelecido legalmente para atuação dos pedagogos no Brasil, é necessário que esses profissionais saibam resguardar o sigilo frente às informações que recebem tanto no atendimento individual como nas discussões de caso junto a outros profissionais. Coloco essas reflexões como desafios que cercam a atuação desses profissionais cuja superação se dará por meio do compromisso, da dedicação e do esforço em aceitar reconhecer os limites da profissão e ir em busca das possibilidades por meio da educação continuada e reflexão constante de suas práticas.

Indico como sugestão de leitura as bibliografias presentes nesse estudo, bem como a minha dissertação de mestrado também já mencionada. Especialmente, indico as seguintes leituras: “O Dilema do Decente Malandro: a questão da identidade do menor – FEBEM”, de Maria Lúcia V. Violante (1985); “Pedagogia Social: Ciência da Delinquência: o olhar da USP sobre o ato infracional, o infrator, às medidas socioeducativas e suas práticas”, autores: Roberto da Silva, João Clemente de Souza Neto e Francisca Rodrigues Pini. (2018); Didática no Cárcere I e II (2018), organizado pelo Prof. Dr. Roberto da Silva, no qual tive o privilégio de participar das discussões que resultaram na elaboração sobre alfabetização para pessoas privadas de liberdade. Também sugiro alguns filmes e documentários que poderão ampliar as reflexões em relação à violação dos direitos humanos e as mudanças ocorridas na Fundação Casa/SP, a saber: “Querô” (2004); “Pixote, a Lei do Mais Fraco” (1981); “Os Esquecidos: FEBEM, Menores Infratores e a Violação dos Direitos Humanos” (2012), nesse documentário cabe uma observação: cenas fortes; “O Contador de Histórias” (2009); “Avanços da Fundação Casa, antiga Febem” (2012), reportagem da TV PUC/SP na qual pude apresentar parte de meu trabalho no interior de um Centro Socioeducativo.

Espero que as reflexões deste estudo tenham contribuído para ampliar o debate em torno do trabalho de pedagogos que atuam no sistema socioeducativo. Certamente, os apontamentos aqui realizados nem sempre

correspondem com a realidade de todos os profissionais pedagogos, nem tão pouco de todas as instituições que executam as medidas socioeducativas no cenário nacional. Contudo, espero que a apresentação dessas atribuições e o relato de minhas experiências apontem caminhos, questionamentos, suscite dúvidas e inspirem a afirmação de quem almeja esse trabalho em sua trajetória profissional. Novos trabalhos nessa direção poderão valorizar o papel imprescindível do pedagogo no cumprimento da política pública destinada à execução de medidas socioeducativas aos indivíduos que, expostos ao confinamento, são privados do bem maior do ser: a liberdade. Assim, espero que o pedagogo se perceba não somente como um mero executor de ações educativas sem sentido para si e para os indivíduos-público-de-seu-trabalho, nem tão pouco veja sua prática como “[...] um papel, uma função, um personagem, uma ruela residual da máquina educativa; pois se assim o for é porque se demitiu como pessoa” (GADOTTI, 2010, p. 48).

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução: Luís Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

BOEIRA, Daniel Alves; MACHIESKI, Elisangela da Silva; RIBEIRO, Juliana Bender. **Castigos, revoltas e fugas: a Fundação do Bem-estar do Menor retratada nas páginas da Folha de São Paulo 1980-19901**. Revista Aedos, Porto Alegre, v. 9, n. 20, p. 456-480, Ago. 2017. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/aedos/article/view/69435/43436>>. Acesso em: 10 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). São Paulo: Imprensa oficial, 1990.

_____. **SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SINASE**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília: CONANDA, 2006. Disponível em: <<http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2021.

_____. **Resolução CNE/CP n. 1, de 15 de maio de 2006**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de graduação em Pedagogia, licenciatura. Brasília: CNE/CP, mai./2006.

CABRAL, Gladir. A esperança audaz: a pedagogia de Paulo Freire. In: Ultimato. mar./abr. 2015. Disponível em: <<https://www.ultimato.com.br/revista/artigos/353/a-esperanca-audaz-a-pedagogia-de-paulo-freire>> Acesso em: 19 set. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Panorama Nacional. **A execução das medidas socioeducativas de internação (2012)**. Programa Justiça ao Jovem. Disponível em: <www.cnj.jus.br/images/programas/justica-ao-jovem/panorama_nacional_justica_ao_jovem.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2020.

FRANCO, Erich Montanar. **Uma casa sem regras**: representações da FEBEM entre seus trabalhadores. 260f. Tese (Doutorado) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

FRANCO, Maria Amélia Santoro. Para um currículo de formação de pedagogos: indicativos. In: PIMENTA, Selma Garrido (org.). **Pedagogia e pedagogos: caminhos e perspectivas**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

_____. **Educação como prática de liberdade**. 20. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

_____. **Pedagogia do oprimido**. 39. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da práxis**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. **Educação e poder**: introdução à pedagogia do conflito. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

GIACAGLIA, Lia Renata Angelini; PENTEADO, Wilma Millan Alves. **Orientação educacional na prática**. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

GUIRADO, Marlene. **Instituição e relações afetivas**: o vínculo com o abandono. São Paulo: Summus, 1986.

HOUSSAYE, Jean. Pedagogia: justiça para uma causa perdida? In: HOUSSAYE, Jean. SOÛTARD, Michel; HAMELINE, Daniel; FABRE, Michel. **Manifesto a favor dos pedagogos**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** 12. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. Ainda as perguntas: o que é a pedagogia, quem é o pedagogo, o que deve ser o curso de Pedagogia. In: PIMENTA, Selma Garrido (org.). **Pedagogia e pedagogos: caminhos e perspectivas**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____; PIMENTA, Selma Garrido. Formação dos profissionais da educação: visão crítica e perspectivas de mudança. In: PIMENTA, Selma Garrido (org.). **Pedagogia e pedagogos: caminhos e perspectivas**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. Identidade da Pedagogia e Identidade do Pedagogo. In: BRABO, Tânia Suely Antonelli; CORDEIRO, Ana Paula; MILANEZ, Simone Ghedini Costa (org.). **Formação da pedagogia e do pedagogo: pressupostos e perspectivas**. Marília, SP: Cultura Acadêmica, 2012.

LÜDKE, Menga. ANDRE, Marli Eliza DalmazoaFosno de. **A Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. 2 ed. Rio de Janeiro: E.P.U., 2013.

PAULA, Liana de. **Cidadania, corpo e punição: expansão e violação de direitos civis de adolescentes internados na antiga Febem/SP**. Revista Sociedade e Estado – Volume 34, Número 3, Setembro/Dezembro 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/se/v34n3/0102-6992-se-34-03-719.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2021.

PEREZ, José Roberto Rus; PASSONE, Eric Ferdinando. **Políticas sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil**. Cadernos de Pesquisa, v.40, n.140, p. 649-673, maio/ago. 2010.

PINTO, Umberto de Andrade. O pedagogo escolar: avançando no debate a partir da experiência desenvolvida nos curso de Complementação Pedagógica. In: PIMENTA, Selma Garrido (org.). **Pedagogia e pedagogos: caminhos e perspectivas**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. Graduação em Pedagogia: apontamentos para um curso de Bacharelado. In: SILVESTRE, Magali Aparecida Silvestre e PINTO, Umberto de Andrade Pinto (org.). **Curso de Pedagogia: avanços e limites após as Diretrizes Curriculares Nacionais**. São Paulo: Cortez, 2017.

SÃO PAULO. Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente. Concurso Público de Provas. **Diário Oficial**, Poder Executivo, São Paulo, v.119, n.229, p.143-153, 9 dez. 2009. Seção 1. Disponível em: <http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/pdf/Educacao_e_Medida_Socioeducativa.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2020.

_____. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania. Fundação CASA-SP. **Edital nº 001/2014 de abertura de inscrições**. Disponível em: <<https://arquivo.pciconcursos.com.br/fundacao->

casa-sp-retifica-novamente-certame-com-mais-de-1100-vagas/1289922/3794c7fd54/edital_de_abertura_completo.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2021.

SILVA, Carmem Silvia Bissoli da Silva. Curso de Pedagogia no Brasil: uma questão em aberto. In: PIMENTA, Selma Garrido (org.). **Pedagogia e pedagogos: caminhos e perspectivas**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SOUZA, Anderson Soares de. **Atribuições profissionais de pedagogos da Fundação Casa/SP: entre o prescrito e as práticas cotidianas**. 2015. 178 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Mestrado em Educação, Universidade Cidade de São Paulo, São Paulo. 2015.

VIOLANTE, Maria Lucia Vieira. **O dilema do decente malandro: a questão da identidade do Menor – FEBEM**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1989.

ZANELLA, Maria Nilvane. **Adolescente em conflito com a lei e escola: uma relação possível?** Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade, 2010 (3): 4-22 4. Disponível em: <<http://periodicos.homologa.uniban.br/index.php/RBAC/article/viewFile/169/128>> . Acesso em: 12 ago. 2020.